



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PUBLICAÇÃO

Data: 27/03/24
Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal.
Eduardo M. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 021/ 2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de local da 5ª Sessão Extraordinária, que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 5ª Sessão Extraordinária que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores para o auditório da Prefeitura Municipal de Bonfim, no dia 03 de abril de 2024, às 19:00horas.

Parágrafo único - a transferência do local de realização da sessão extraordinária se dá em decorrência de reforma que está sendo realizada no Plenário Elísio da Costa Gomes e demais estruturas da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 27 de março de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 021/ 2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de local da 5ª Sessão Extraordinária, que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 5ª Sessão Extraordinária que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores para o auditório da Prefeitura Municipal de Bonfim, no dia 03 de abril de 2024, às 19:00horas.

Parágrafo único - a transferência do local de realização da sessão extraordinária se dá em decorrência de reforma que está sendo realizada no Plenário Elísio da Costa Gomes e demais estruturas da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 27 de março de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim